PORTARIA Nº 24.684, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORAS MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , memorando nº10.256/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
822101	ELINARA SIQUEIRA VAZ	14/12/2026	2025/2026	30
828301	MARILDA GARCIA SIQUEIRA	21/12/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 30/10/2026.